



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 302/2023/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013093/2022-34, com destaque à Nota Técnica 11 CORREGEDORIA/REI (1159112), Parecer n. 00002/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU (1232289), Parecer nº 1/2023/GAB-UNIR/REI/UNIR (1249055) e Despacho 1323197 da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o trancamento fora do prazo do discente D. P. E. O, como medida administrativa acautelatória até a conclusão do processo investigativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/04/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323068** e o código CRC **B053E990**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 303/2023/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o que consta no processo nº 23118.013093/2022-34 e no processo nº 23118.005352/2023-34.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DALIANI TORRES SANTANA, SIAPE nº 2106363, da Comissão que atua nos autos do processo de nº 23118.013093/2022-34.

Art. 2º A referida Comissão passará a ser composta da seguinte forma:

- I - JEFERSON ARAÚJO SODRÉ, SIAPE nº 2986091 (Presidente);
- II- MARCELO XAVIER DA SILVA, SIAPE nº 1886370 (Membro);
- III- ANA LUIZA PANTE, SIAPE nº 2161046 (Membro).

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos mantém o estabelecido pela Portaria Nº 270/2023/GR/UNIR, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 071, de 14 de abril de 2023, p. 3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/04/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1323204** e o código CRC **4A3F914C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 177/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004928/2023-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1320299/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JUSSARA TRINDADE MOREIRA**, matrícula **SIAPÉ Nº 3000363**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **12.05.2021 a 11.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320634** e o código CRC **06C1E253**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 178/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005228/2023-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1322488/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DARCY RAMOS DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 1232692, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Mestrado em Economia e Desenvolvimento, emitido pela Universidade Federal de Santa Maria, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322531** e o código CRC **44E11130**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 53/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras docentes Elaine Almeida Delarmelinda (representante da coordenação), Evelyn Rabelo Andrade (representante docente) e Naara Rosa Martins (representante discente) para constituir a Comissão permanente de bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, para o período de um ano a contar da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/04/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322620** e o código CRC **07C9B58D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 54/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa de Dissertação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM.

Mestranda: Patrícia Regina Voigt

Título: BIOFERTILIZANTE ORIUNDO DE ESTERCO DE BOVINOS LEITEIROS UTILIZADO NA FORRAGEIRA BRS CAPIAÇU

Data: 03 de maio de 2023, Horário: 14h00.

Local: Auditório do Campus de Rolim de Moura/UNIR, Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura - RO,

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Raul Dirceu Pazdiora (Presidente)

Profª. Drª. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (Titular/UNIR-PPGAA)

Prof. Dr Edicarlos Oliveira Queiroz (Titular/UNIR)

Suplentes:

Prof. Dr. Fábio Régis Souza (Suplente/UNIR-PPGAA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322622** e o código CRC **4C186678**.

Referência: Processo nº 23118.012554/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1322622



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 55/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa de Dissertação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM.

Mestrando: SHEKINAH MENDES SILVA

Título: AMIDO DE BABAÇU MODIFICADO POR MÉTODOS FÍSICOS PARA IMPRESSÃO 3D

Data: 25 de maio de 2023, Horário: 13h00

Formato Híbrido

Local: Auditório do Campus de Ariquemes/UNIR, Avenida Tancredo Neves, 3450, Setor Institucional, Ariquemes – RO, Bloco D, e <https://meet.google.com/ohx-itpa-rwc>.

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Luis Fernando Polesi (Presidente)

Profª Drª Gisele Teixeira de Souza Sora (membro interno)

Profª Drª Francisca Pereira de Moraes/UFS (membro externo),

Suplentes:

Profª Drª Gabrieli Oliveira Folador (membro suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322724** e o código CRC **AE5C5435**.

Referência: Processo nº 23118.012554/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1322724



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 56/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a discente Naara Rosa Martins como Representante Discente Titular e o Mestrando Cleto Simão de Souza como Representante Discente Suplente, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, para o mandato de 12 meses a contar da data de publicação.

Art. 2º Covalidar os atos praticados pela mestranda Naara Rosa Martins como representante discente titular do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos entre 10 de março a 21 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322743** e o código CRC **9BEE7AC3**.